

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	65
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	66
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	67
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.312.328.578
Preferenciais	0
Total	2.312.328.578
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	19.599.952	21.813.833
1.01	Ativo Circulante	3.601.459	5.234.963
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.407.115	3.209.281
1.01.03	Contas a Receber	1.356.512	1.275.687
1.01.03.01	Clientes	1.356.512	1.275.687
1.01.06	Tributos a Recuperar	51.410	15.307
1.01.07	Despesas Antecipadas	26.169	7.844
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	760.253	726.844
1.01.08.03	Outros	760.253	726.844
1.01.08.03.01	Adiantamentos	6.933	8.657
1.01.08.03.02	Outros	19.492	15.628
1.01.08.03.03	Inventário de Gás	30.200	30.200
1.01.08.03.04	Instrumento financeiro derivativo	2.970	243.101
1.01.08.03.05	Títulos e Valores Mobiliários	700.658	429.258
1.02	Ativo Não Circulante	15.998.493	16.578.870
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.785.011	9.184.480
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	179.120	568.883
1.02.01.02.02	Depósitos judiciais	19.495	19.120
1.02.01.02.03	Depósitos vinculados	1.510	1.467
1.02.01.02.04	Instrumentos Financeiro Derivativo	158.115	548.296
1.02.01.04	Contas a Receber	1.767	1.464
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.767	1.464
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.604.124	8.614.133
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	4.124	14.133
1.02.01.10.05	Títulos e Valores Mobiliários	8.600.000	8.600.000
1.02.03	Imobilizado	7.213.482	7.394.390

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	19.599.952	21.813.833
2.01	Passivo Circulante	3.730.040	4.613.873
2.01.02	Fornecedores	817.714	805.999
2.01.03	Obrigações Fiscais	680.410	1.074.266
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	680.410	1.074.266
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recolher	582.331	993.320
2.01.03.01.03	Tributos a recolher	98.079	80.946
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.033.777	2.478.413
2.01.04.02	Debêntures	2.033.777	2.478.413
2.01.05	Outras Obrigações	198.139	255.195
2.01.05.02	Outros	198.139	255.195
2.01.05.02.04	Outros	41.989	23.168
2.01.05.02.05	Folha de pagamento e encargos a pagar	27.282	32.272
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiro Derivativo	128.868	199.755
2.02	Passivo Não Circulante	19.406.034	21.037.804
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	18.054.898	19.608.492
2.02.01.02	Debêntures	18.054.898	19.608.492
2.02.02	Outras Obrigações	30.026	6.950
2.02.02.02	Outros	30.026	6.950
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiro Derivativo	23.385	0
2.02.02.02.04	Outros Passivos	6.641	6.950
2.02.03	Tributos Diferidos	1.197.727	1.230.829
2.02.04	Provisões	123.383	191.533
2.02.04.02	Outras Provisões	123.383	191.533
2.02.04.02.04	Provisões ambientais	7.285	13.883
2.02.04.02.05	Provisão com condicionantes ambientais	20.975	21.609
2.02.04.02.06	Provisão para contingências legais	24.769	24.769
2.02.04.02.07	Provisão para cruzamento de faixas	115	36.297
2.02.04.02.08	Provisão para repasse contratual	70.239	94.975
2.03	Patrimônio Líquido	-3.536.122	-3.837.844
2.03.01	Capital Social Realizado	501.000	501.000
2.03.02	Reservas de Capital	431.546	431.546
2.03.04	Reservas de Lucros	38.368	1.634.379
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.839.865	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-6.267.098	-6.267.098
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-79.803	-137.671

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.976.782	3.939.869	1.775.541	3.551.341
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-234.641	-507.524	-246.440	-495.383
3.03	Resultado Bruto	1.742.141	3.432.345	1.529.101	3.055.958
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	3.243	9.019	-2.754	-19.932
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24.415	-44.424	-22.089	-39.784
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	27.658	53.443	19.335	19.852
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.745.384	3.441.364	1.526.347	3.036.026
3.06	Resultado Financeiro	-306.136	-672.867	-362.154	-671.120
3.06.01	Receitas Financeiras	399.756	771.492	287.548	455.980
3.06.02	Despesas Financeiras	-705.892	-1.444.359	-649.702	-1.127.100
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.439.248	2.768.497	1.164.193	2.364.906
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-485.213	-928.632	-407.302	-815.944
3.08.01	Corrente	-472.741	-991.546	-419.372	-858.822
3.08.02	Diferido	-12.472	62.914	12.070	42.878
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	954.035	1.839.865	756.891	1.548.962
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	954.035	1.839.865	756.891	1.548.962
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,41	0,8	0,33	0,67
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,41	0,8	0,33	0,67

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	954.035	1.839.865	756.891	1.548.962
4.02	Outros Resultados Abrangentes	21.184	57.868	19.555	-30.647
4.02.01	Resultado de hedge de fluxo de caixa	32.097	87.679	29.629	-46.435
4.02.02	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	-10.913	-29.811	-10.074	15.788
4.03	Resultado Abrangente do Período	975.219	1.897.733	776.446	1.518.315

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.243.701	1.959.346
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.731.180	2.471.247
6.01.01.01	Lucro líquido do período	1.839.865	1.548.962
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-62.914	-42.878
6.01.01.04	Baixa do imobilizado	3.021	0
6.01.01.05	Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	1.406.741	1.046.616
6.01.01.06	Depreciação e amortização	239.014	260.710
6.01.01.07	Provisão para bônus	18.547	15.911
6.01.01.08	Outros	-61.418	14.552
6.01.01.09	Títulos e Valores Mobiliários	-651.676	-372.626
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-487.479	-511.901
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-80.825	67.192
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-26.094	50.466
6.01.02.03	Outras contas a receber	-303	-15.865
6.01.02.07	Outros ativos	-20.464	1.649
6.01.02.08	Fornecedores e outras contas a pagar	46.239	38.808
6.01.02.09	Proventos e encargos a pagar	-23.537	-22.316
6.01.02.10	Tributos a recolher	1.008.679	841.368
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuição social pagos	-1.402.537	-1.479.367
6.01.02.13	Provisões ambientais	-634	-1.142
6.01.02.14	Outros passivos	11.997	6.729
6.01.02.15	Provisão para contingências legais	0	577
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	319.150	-8.641.601
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-61.127	-41.601
6.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	-200.000	-8.600.000
6.02.03	Juros recebidos - TVM	580.277	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-4.365.017	6.849.517
6.03.01	Pagamento de juros sobre debêntures	-1.067.058	-487.410
6.03.02	Pagamento de dividendos	-1.630.535	-1.243.420
6.03.03	Pagamento de juros sobre financiamento	-59.029	-46.286
6.03.04	Pagamento de Financiamentos	-1.464.628	0
6.03.06	Captação (Pagamento) de Principal Debêntures	-1.000.000	8.804.575
6.03.08	Recebimento (Pagamento) de Swap	11.484	-143.842
6.03.09	Pagamento IR Cambio	-10.211	-7.854
6.03.10	Custo com resgate antecipado de debentures	-8.578	-26.246
6.03.11	Captação principal de empréstimos	1.004.700	0
6.03.12	Outros	-141.162	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.802.166	167.262
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.209.281	2.064.694
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.407.115	2.231.956

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.596.011	0	0	-1.596.011
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.596.011	0	0	-1.596.011
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.839.865	57.868	1.897.733
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.839.865	0	1.839.865
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	57.868	57.868
5.05.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	87.679	87.679
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-29.811	-29.811
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	38.368	1.839.865	-6.346.901	-3.536.122

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.542.563	0	-6.378.537	-3.903.428
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.542.563	0	-6.378.537	-3.903.428
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.206.494	0	0	-1.206.494
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.206.494	0	0	-1.206.494
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.548.962	-30.647	1.518.315
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.548.962	0	1.548.962
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-30.647	-30.647
5.05.02.06	Resultado de hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	-46.435	-46.435
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	15.788	15.788
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	336.069	1.548.962	-6.409.184	-3.591.607

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	4.605.243	4.082.353
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.605.243	4.082.353
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-246.635	-218.705
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-246.635	-218.705
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.358.608	3.863.648
7.04	Retenções	-221.749	-241.574
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-221.749	-241.574
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.136.859	3.622.074
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	860.985	497.473
7.06.03	Outros	860.985	497.473
7.06.03.01	Receita de aplicações – inclui variações monetárias e cambiais	807.540	477.621
7.06.03.02	Outras receitas	53.445	19.852
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.997.844	4.119.547
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.997.844	4.119.547
7.08.01	Pessoal	57.069	50.629
7.08.01.01	Remuneração Direta	39.717	33.344
7.08.01.02	Benefícios	14.615	14.872
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.737	2.413
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.639.826	1.377.137
7.08.02.01	Federais	1.375.547	1.206.865
7.08.02.02	Estaduais	263.860	169.783
7.08.02.03	Municipais	419	489
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.461.084	1.142.819
7.08.03.01	Juros	1.443.494	1.126.567
7.08.03.03	Outras	17.590	16.252
7.08.03.03.01	Doações e patrocínios	4.135	3.424
7.08.03.03.02	Fornecedores – serviços não operacionais	13.525	12.294
7.08.03.03.03	Outras remunerações de capital de terceiros	-70	534
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.839.865	1.548.962
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.839.865	1.548.962

Comentário do Desempenho

**NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.
NTS**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
2T25**





Comentário do Desempenho

Sumário

1.	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
2.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	4
2.1	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4
2.2	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
2.3	LUCRO BRUTO	5
2.4	DESPESAS OPERACIONAIS	6
2.5	LUCRO OPERACIONAL	7
2.6	RESULTADO FINANCEIRO	7
2.7	RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	8
2.8	IRPJ E CSLL	8
2.9	LUCRO LÍQUIDO	9
2.10	EBITDA	9
2.11	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	10
2.12	DIVIDENDOS E JUROS DE CAPITAL	10
2.13	AUDITORES INDEPENDENTES	10
2.14	RATING	11
2.15	EVENTOS SUBSEQUENTES A 30/06/2025	11



Comentário do Desempenho

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O 2º trimestre de 2025 foi marcado pela eficiência na gestão operacional dos nossos ativos e na disciplina financeira na condução do nosso negócio. O resultado do período demonstra um progresso do nosso modelo de negócios, mesmo diante aos desafios econômicos e regulatórios do setor de transporte de gás natural.

Entre janeiro e junho, foram firmados 837 contratos com 14 carregadores, evidenciando o crescimento da demanda e a atratividade da nossa infraestrutura como solução logística para transporte do gás natural. Esse desempenho fortaleceu a nossa geração de caixa e evidencia a nossa capacidade de capturar oportunidades de expansão do setor.

No âmbito regulatório, em conformidade com o Decreto 12.153/2024, realizamos uma série de submissões ao órgão regulador ao longo do 1º semestre de 2025. Enviamos no 2º trimestre de 2025 uma proposta de Base Regulatória de Ativos (BRA) amparada pelas diretrizes da Resolução ANP 15/2014 e precedentes do setor de transporte no Brasil. Por fim, submetemos uma proposta de investimentos para o período de 2026 a 2030, contemplando nossa carteira de projetos, despesas operacionais e custos administrativos previstos.

Ainda na esfera regulatória, em julho de 2025, foi aberta a Consulta e Audiência Pública nº 05/2025, com o objetivo de coletar subsídios para a minuta de resolução que regulamenta os critérios de cálculo das tarifas de transporte de gás natural e o procedimento de aprovação das tarifas propostas pelos transportadores. A definição de parâmetros de forma justa e adequada é condição primordial para destravar novos investimentos no setor, incluindo a expansão da rede atual e o desenvolvimento de projetos pioneiros no Brasil, como estocagem on-shore e biocombustível.

No âmbito financeiro, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 1.977 milhões no 2º trimestre de 2025, representando um crescimento de 11,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, impulsionado por reajustes anuais dos contratos legados e aumento no volume de receita dos contratos de curto prazo. O EBITDA aumentou 12,7% na mesma base de comparação, enquanto o Lucro Líquido apresentou alta de 26% no período, refletindo não apenas a indexação da receita, mas também a gestão de custo e a disciplina de capital da companhia.

Na agenda de sustentabilidade, avançamos em compromissos relevantes nesse trimestre. Recebemos do Ministério do Meio Ambiente a certidão de cumprimento de compensação ambiental referente ao gasoduto Campinas-Rio (Gascar), além da quitação florestal parcial emitida pelo INEA, referente a 81,5 hectares de áreas em restauração. Com isso, totalizamos 474 hectares quitados, de um total de 1.114 hectares assumidos, reforçando nossa atuação na promoção da biodiversidade e na recuperação de ecossistemas.

Por fim, no âmbito operacional, passamos a executar diretamente os serviços de conservação / manutenção das faixas de dutos exclusivas, que somam 452 km da nossa malha operacional. A iniciativa representa um incremento na gestão do nosso ativo, com reflexo na autonomia, segurança e eficiência de custo.

Erick Pettendorfer
Diretor Presidente

Alex Monteiro
Diretor Financeiro e de RI



Comentário do Desempenho

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Relatório da Administração da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“NTS” ou “Companhia”) referente ao 2o trimestre de 2025 (“2T25”) considerando o período findo em 30/06/2025, comparado ao 2o trimestre de 2024 (“2T24”) e aos 1o semestres de 2025 (“1S25”) e 2024 (“1S24”), destaca as seguintes informações:

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Receita Operacional Líquida	1.976.782	1.775.541	11,3%	3.939.869	3.551.341	10,9%
Custo dos Serviços Prestados	(234.641)	(246.440)	-4,8%	(507.524)	(495.383)	2,5%
Lucro Bruto	1.742.141	1.529.101	13,9%	3.432.345	3.055.958	12,3%
Receita (Despesa) Operacional, Líq.	3.243	(2.754)	-217,8%	9.019	(19.932)	-145,2%
Lucro Operacional	1.745.384	1.526.347	14,4%	3.441.364	3.036.026	13,4%
Resultado Financeiro Líquido	(306.136)	(362.154)	-15,5%	(672.867)	(671.120)	0,3%
Resultado antes dos Impostos	1.439.248	1.164.193	23,6%	2.768.497	2.364.906	17,1%
IRPJ e CSSL Total	(485.213)	(407.302)	19,1%	(928.632)	(815.944)	13,8%
Lucro Líquido do Período	954.035	756.891	26,0%	1.839.865	1.548.962	18,8%

2.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

No 2º trimestre de 2025, a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 1.977 milhões, representando um crescimento de 11,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Para o acumulado do ano, o 1º semestre registrou um crescimento de 10,9%. Esse desempenho reflete, principalmente, o reajuste anual dos Contratos de Transporte de Gás (GTA), indexados à inflação de 6,5% registrada em 2024.

Adicionalmente, no período em análise, observamos incremento nas receitas oriundas de contratos de serviço de transporte de curto prazo e de volumes excedentes atribuídos a novos carregadores. No total, foram firmados 837 novos contratos no primeiro semestre de 2025, com um total de 14 carregadores, abrangendo as modalidades diária, mensal e anual.

O faturamento não apresentou impacto material decorrente de variações no volume médio transportado, uma vez que os Contratos de Transporte de Gás (GTA) asseguram ao transportador previsibilidade e estabilidade da receita, a qual é calculada com base na capacidade contratada de transporte.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Receita Operacional Líquida	1.976.782	1.775.541	11,3%	3.939.869	3.551.341	10,9%
Receita Operacional Líquida	1.942.154	1.750.133	11,0%	3.836.899	3.498.277	9,7%
Gás de Balanceamento Líquido ¹	7.231	25.408	-71,5%	43.538	53.064	-18,0%
GUS (Gás de Uso do Sistema) ^{1 2 3}	27.397	-	0,0%	59.432	-	0,0%

¹ Valor considerado líquido de alíquota referente a PIS/COFINS e ICMS

² Gás de Uso do Sistema (GUS) é a parcela de gás utilizada para realizarmos a operação do sistema de transporte. Nesta parcela estão inclusos volumes do gás utilizado como combustível (turbinas, aquecedores, entre outros), o gás ventilado durante manutenções preventivas/corretivas (perdas operacionais) e o gás não contado que está associado as incertezas dos sistemas de medição.

³ A receita registrada é referente ao reembolso da despesa com GUS no período. A NTS firmou um contrato de compra de gás com a GALP no 2º semestre de 2024 que antes era fornecido pela Petrobras a preço de custo e sem reembolso na receita.



Comentário do Desempenho

2.2 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No 2º trimestre de 2025, os Custos dos Serviços Prestados pela Companhia totalizaram R\$ 235 milhões, representando uma redução de 4,8% em comparação ao mesmo período de 2024.

A redução dos custos com serviços prestados decorre, principalmente, da diminuição das despesas com depreciação, resultado da revisão da vida útil dos ativos e reversão da provisão relacionada ao cruzamento de faixas, considerando a mudança na jurisprudência aplicável e a prescrição dos valores anteriormente provisionados.

Os custos operacionais específicos (Gás de Balanceamento e GUS), indispensáveis à operação da malha, são integralmente repassados aos carregadores por meio de encargos, garantindo, assim, a observância ao princípio da neutralidade financeira.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Total Custo do Serviço Prestado	(234.641)	(246.440)	-4,8%	(507.524)	(495.383)	2,5%
<i>Custo do serviço prestado</i>	(200.115)	(219.157)	-8,7%	(404.274)	(436.712)	-7,4%
<i>Gás de Balanceamento</i>	(7.129)	(25.173)	-71,7%	(43.818)	(52.421)	-16,4%
<i>GUS (Gás de Uso do Sistema)</i>	(27.397)	(2.110)	1198,4%	(59.432)	(6.250)	850,9%
<i>% Sobre a Receita Operacional Líquida</i>	<i>-11,9%</i>	<i>-13,9%</i>	<i>2,0 pp</i>	<i>-12,9%</i>	<i>-13,9%</i>	<i>1,1 pp</i>

2.3 LUCRO BRUTO

No 2º trimestre de 2025, o Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$ 1.742 milhões, representando um crescimento de 13,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho reflete a evolução da receita operacional descritos no item 2.1. Em linha com esse movimento, a margem bruta apresentou uma expansão de 2,0 pontos percentuais no período.

Já no acumulado do 1º semestre de 2025, o Lucro Bruto atingiu R\$ 3.432 milhões, frente aos R\$ 3.056 milhões registrados no mesmo intervalo de 2024, o que representa um aumento nominal de R\$ 376 milhões e impactado pelos efeitos descritos no item 2.1

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Lucro Bruto	1.742.141	1.529.101	13,9%	3.432.345	3.055.958	12,3%
<i>Margem Bruta %</i>	<i>88,1</i>	<i>86,1</i>	<i>2,0 pp</i>	<i>87,1</i>	<i>86,1</i>	<i>1,1 pp</i>



Comentário do Desempenho

2.4 DESPESAS OPERACIONAIS

Durante o 2o trimestre de 2025, o total de Outras Receitas Operacionais e Despesas Operacionais da Companhia alcançou R\$ 3 milhões positivos, comparados ao R\$ 3 milhões negativos do mesmo período do ano anterior.

No item de Outras Receitas Operacionais, ao longo dos períodos trimestrais e semestrais analisados, foram reconhecidos créditos retroativos e não recorrentes de PIS e COFINS referentes a 2020/2021 relacionados a despesa com direito de passagem. Além disso, no período, foi registrado a reversão de provisão de repasse de créditos fiscais, referente à parcela prescrita.

No que se refere às variações nas Despesas Gerais e Administrativas, a principal oscilação observada no período foi decorrente da despesa com patrocínio no montante de R\$ 4 milhões, valor este que, tradicionalmente, é apropriado no segundo semestre do exercício.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Total	3.243	(2.754)	-217,8%	9.019	(19.932)	145,2%
% sobre a Receita Operacional Líquida	0,2%	-0,2%	0,3 pp	0,2%	-0,6%	0,8 pp
Outras Receitas operacionais	27.658	19.335	43,0%	53.443	19.852	169,2%
% sobre a Receita Operacional Líquida	1,4%	1,1%	0,3 pp	1,4%	0,6%	0,8 pp
Despesa Geral e Administrativa	(24.415)	(22.089)	10,5%	(44.424)	(39.784)	11,7%



Comentário do Desempenho

2.5 LUCRO OPERACIONAL

No 2º trimestre de 2025, a NTS registrou um Lucro Operacional de R\$ 1.745 milhões, correspondendo a uma margem operacional de 88,3% da Receita Operacional Líquida. Este resultado, quando comparado com o trimestre anterior, está em linha com o crescimento da receita mencionado anteriormente.

Na visão acumulado, o 1º semestre de 2025, o Lucro Operacional totalizou R\$ 3.441 milhões, refletindo um aumento de 13,4%, ou R\$ 405 milhões em termos nominais, em relação aos períodos comparativos.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Lucro Operacional	1.745.384	1.526.347	14,4%	3.441.364	3.036.026	13,4%
% sobre a Receita Operacional Líquida	88,3 %	86,0%	2,3 pp	87,3%	85,5%	1,9 pp

2.6 RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apresentou uma melhora no 2º trimestre de 2025, impulsionado, principalmente, pelo aumento da Receita Financeira, onde foi registrado efeito não recorrente de correção monetária referente ao reconhecimento de créditos retroativos e reversão de provisões descritas na seção 2.4.

No âmbito semestral, o incremento de Receita Financeira na comparação entre períodos, decorre, em grande parte, dos juros auferidos com o investimento de R\$ 8.600 milhões em títulos financeiros ("Notes") emitidos por entidades com participação direta ou indireta na NTS e do impacto da correção monetária descrita anteriormente.

Por outro lado, a Despesa Financeira registrou um acréscimo da ordem de 28% na comparação entre os semestres, reflexo do aumento do endividamento da NTS para aquisição dos títulos financeiros ("Notes") e do aumento da taxa de juros, que serve como indexador dos contratos de dívida da Companhia. O impacto no Resultado Financeiro no 1º semestre de 2025 foi praticamente nulo.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Resultado Financeiro Líquido	(306.136)	(362.154)	-15,5%	(672.867)	(671.120)	0,3%
Receita Financeira	399.756	287.548	39,0%	771.492	455.980	69,2%
Despesa Financeira	(705.892)	(649.702)	8,65%	(1.444.359)	(1.127.100)	28,15%



Comentário do Desempenho

2.7 RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS

No 2º semestre de 2025, a Companhia apurou Resultado antes dos Impostos de R\$ 1.439 milhões, valor superior ao registrado no mesmo período do exercício anterior. Essa variação decorre, principalmente, do crescimento da Receita Operacional Líquida, conforme detalhado neste relatório.

Já no acumulado, o 1º semestre de 2025, o Resultado antes dos Impostos apresentou expansão de 17,1%, refletindo a evolução positiva das receitas no período.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Resultado antes dos Impostos	1.439.248	1.164.193	23,6%	2.768.497	2.364.906	17,1%
% sobre a Receita Operacional Líquida	72,8 %	65,6 %	7,2 pp	70,3%	66,6%	3,7 pp

2.8 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No 2º trimestre de 2025, o montante total de IRPJ e CSLL, incluindo valores Correntes e Diferidos, apurado pela Companhia foi de R\$ 485 milhões, representando um aumento em relação aos R\$ 407 milhões registrados no mesmo período de 2024. A alíquota efetiva apresentou redução de 1,3 ponto percentual, situando-se em 33,7% no trimestre.

No 1º semestre de 2025, o total de IRPJ e CSLL Correntes e Diferidos somou R\$ 929 milhões, com a alíquota efetiva registrando queda de 1,0 ponto percentual, alcançando 33,5%.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
IRPJ e CSLL Total	(485.213)	(407.302)	19,1%	(928.632)	(815.944)	13,8%
% sobre Resultado antes dos Impostos	-33,7%	-35,0%	1,4 pp	-33,5%	-34,5%	1,0 pp
IRPJ e CSLL Correntes	(472.741)	(419.372)	12,7%	(991.546)	(858.822)	15,5%
% sobre Resultado antes dos Impostos	-32,8%	-36,0%	3,2 pp	-35,8%	-36,3%	0,5 pp
IRPJ e CSLL Diferidos	(12.472)	12.070	-203,3%	62.914	42.878	46,7%
% sobre Resultado antes dos Impostos	-0,9%	1,0%	-1,9 pp	2,3%	1,8%	0,5 pp



Comentário do Desempenho

2.9 LUCRO LÍQUIDO

No 2º trimestre 2025, a Companhia apurou Lucro Líquido de R\$ 954 milhões, equivalente a 48,3% da Receita Operacional Líquida do período. Esse resultado representa um crescimento de 26% em relação ao lucro de R\$ 757 milhões registrado no mesmo trimestre de 2024.

Já no 1º semestre 2025, o Lucro Líquido totalizou R\$ 1.840 milhões, refletindo um aumento de 18,8% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

As variações observadas decorrem, principalmente, do desempenho da Receita Operacional Líquida, conforme analisado nas seções anteriores deste relatório.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Lucro líquido do período	954.035	756.891	26,0%	1.839.865	1.548.962	18,8%
% Margem Lucro Líquido	48,3 %	42,6 %	5,6 pp	46,7%	43,6%	3,1 pp

2.10 EBITDA

No acumulado do primeiro semestre de 2025, a Companhia apurou EBITDA de R\$ 3.663 milhões, frente aos R\$ 3.278 milhões registrados no mesmo período de 2024. Esse desempenho é atribuído, principalmente, ao aumento do Lucro Líquido.

A margem EBITDA manteve-se estável entre os semestres analisados, mantendo-se acima de 92%.

Em milhares de Reais	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Lucro Líquido	954.035	756.891	26,0%	1.839.865	1.548.962	18,8%
IR e Contribuição Social	485.213	407.302	19,1%	928.632	815.944	13,8%
Resultado Financeiro	306.136	362.154	-15,5%	672.867	671.120	0,3%
Depreciação e Amortização	111.150	121.276	-8,3%	221.749	241.574	-8,2%
EBITDA	1.856.534	1.647.623	12,7%	3.663.113	3.277.600	11,8%
Margem EBITDA %	93,9 %	92,8 %	1,1 pp	93,0 %	92,3 %	0,7%



Comentário do Desempenho

2.11 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025, o Ativo Imobilizado totalizou saldo de R\$ 7,2 bilhões, um valor próximo ao registrado em 31 de dezembro de 2024. O endividamento bruto encerrou o período em R\$ 20 bilhões.

Em 11 de abril, a Companhia realizou o pagamento antecipado total da dívida 4131 junto ao banco BNP Paribas no valor total de R\$ 474 milhões, considerando principal, juros e impostos.

Em milhares de Reais	30/06/2025	31/12/2024	Δ%	Δ
Endividamento				
Dívida Bruta	20.088.675	22.086.905	-9,0%	(1.998.230)
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	(8.832)	(591.642)	-98,5%	582.810
Caixa/Títulos de Valores Mobiliários	(10.707.773)	(12.238.539)	-12,5%	1.530.766
Dívida Líquida	9.372.070	9.256.724	1,2%	115.346

2.12 DIVIDENDOS E JUROS DE CAPITAL

Em 15 de abril foi pago o valor referente a reserva de incentivo no montante de R\$ 298 milhões.

2.13 AUDITORES INDEPENDENTES

Os auditores externos estão contratados exclusivamente para a prestação de serviços de auditoria externa independente, cuja contratação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.



Comentário do Desempenho

2.14 RATING

A NTS possui rating corporativo nacional de longo prazo “AAA (BRA)”, com manutenção da perspectiva estável, emitido pela agência classificadora de risco de crédito Fitch Ratings. O relatório da Fitch está disponível para consultas em <https://ri.ntsbrasil.com>

2.15 EVENTOS SUBSEQUENTES A 30/06/2025

Emissão da 9ª debênture simples e contratação de swap

Em 12 de junho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 9ª debênture com incentivo fiscal, nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, no montante de até R\$ 500.000 não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública destinada a investidores qualificados, com o prazo de vencimento de até quinze anos. No mesmo ato societário foi aprovada a contratação de uma ou mais operações de derivativos (swap) de todo o valor nominal resultante da emissão das debêntures mencionadas.

Em 13 de agosto de 2025, foram liquidadas e integralizadas debêntures no montante total de R\$ 260.000, com remuneração atrelada ao IPCA acrescido de 6,7269% ao ano, pagamento de juros semestrais e vencimento final em julho de 2040. Na mesma data, foi contratado um instrumento de swap com vencimento na mesma data da debênture, cujos fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido swap possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI.

Pagamento de dividendos do primeiro semestre de 2025

Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 1.839.865, com base no lucro da Companhia apurado no primeiro semestre do ano de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas no dia 25 de julho de 2025.

Emissão da 10ª debênture simples

Em 4 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 10ª debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública destinada a investidores profissionais no montante de R\$ 750.000, com o objetivo de pré-pagamento das notas comerciais de escriturais objetivo da 1ª emissão da Companhia, no mesmo montante.

Notas Explicativas

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS” ou “Companhia”) é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP”), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. (“ITAUSA”).

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), Sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, podendo incluir complementos, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

Notas Explicativas

1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia (“Incorporação”). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei nº 14.134, a chamada “Nova Lei do Gás”. A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte (“Linepack”)

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia (“Linepack”), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m³ (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desequilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E REAPRESENTAÇÃO DOS SALDOS COMPARATIVOS

2.1. Base de apresentação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e correlato à norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

Notas Explicativas

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Essas informações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 8 de agosto de 2025 e pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025.

A moeda funcional da NTS é o real (“R\$”), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

2.2. Reapresentação dos saldos comparativos

A Administração da Companhia revisou a apresentação da Demonstração do fluxo de Caixa de 30 de junho de 2024, originalmente apresentada em 14 de agosto de 2024, e concluiu sobre a reclassificação para correção de erro dos rendimentos dos juros do TVM para ajuste ao lucro no grupo de atividades operacionais no valor de R\$ 372.626, antes apresentado como atividade de investimento, baseado nas orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e retificação de Erro.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações financeiras intermediárias são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 emitidas em 19 de março de 2025. Em adição às informações divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, em outubro de 2024, o CPC emitiu a Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de Emissões (*allowances*) e Créditos de Descarbonização (CBIO) que trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como dos passivos associados. A OCPC 10 é efetiva para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 e a Companhia não espera alterações materiais em suas práticas contábeis em função da referida orientação técnica.

Adicionalmente, as novas normas, alterações e interpretações no regramento contábil emitidas recentemente, foram avaliadas e não resultaram em impactos nas divulgações das informações financeiras intermediárias da NTS.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO RELEVANTES

As informações financeiras intermediárias apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos na norma internacional IFRIC 23/ interpretação técnica ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas informações financeiras intermediárias.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	131	657
Aplicações financeiras (a)	<u>1.406.984</u>	<u>3.208.624</u>
Total	<u>1.407.115</u>	<u>3.209.281</u>

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

(a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	1.932	621.045
Letras financeiras	57.470	556.448
CDB	-	53.485
Total	<u>59.402</u>	<u>1.230.978</u>

De acordo com o estatuto/mandato do Fundo, os recursos são resgatáveis com liquidez diária considerando a cota da data do resgate. Em maio de 2025, o fundo realizou a aquisição de duas debêntures da NTS, conforme mencionado na nota 11 e 21(e).

6. CONTAS A RECEBER

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	1.262.758	1.238.202
GALP Energia Brasil S.A. ("GALP")	23.284	14.764
Shell	31.213	14.252
Equinor	2.851	1.467
Mercúrio	612	859
Edge	23.670	161
Gas Bridge	-	507
CSN	4.791	5.475
Outros	7.333	-
Total	<u>1.356.512</u>	<u>1.275.687</u>

	<u>A vencer</u>	<u><30</u>	<u>31 - 60</u>	<u>61 - 90</u>	<u>>91</u>	<u>Total</u>
Saldo aberto	1.355.191	-	-	-	1.321	1.356.512

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras, além de contratos com as empresas: GALP, Shell, Mercúrio, Edge, CSN, Eneva, BTG, Origem, VOQEN, 3R Petroleum e Equinor, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em maio de 2025, a Companhia realizou a aplicação de recursos no montante de R\$ 200.000 em um título emitido pelo Instituto de Crédito Oficial (ICO), instituição financeira pública vinculada ao governo da Espanha. O título possui vencimento em janeiro de 2026 com a rentabilidade anual de 12,72%. No encerramento do segundo trimestre de 2025, a aplicação gerou um rendimento de R\$ 3.180, totalizando um saldo de R\$ 203.180 em 30 de junho de 2025. Adicionalmente, a Companhia possui outros Títulos e Valores Mobiliários com partes relacionadas, para maiores detalhes vide nota explicativa 12.

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

O saldo de R\$1.510 em 30 de junho de 2025 (R\$1.467 em 31 de dezembro de 2024), trata-se de valores destinados à compensação ambiental referente ao licenciamento para um projeto denominado Plano Diretor de Dutos (PDD), que foi dividido em três fases: (i) a Fase I englobava a construção de ativos atualmente da NTS (GASPAL II, GASAN II e ECOMP Guararema); e (ii) as Fases II e III englobavam a construção de ativos que não são da NTS (dutos de líquidos, desativação de faixas, adequações e ampliações de terminais).

Esses depósitos foram amparados por Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) celebrado entre NTS, PBR, TAG, CETESB e Secretaria de Meio Ambiente de SP em 2010, aditado em 2022, através da celebração de um Termo aditivo de Retificação-Ratificação entre NTS, CCA e Cetesb, visando adequação do montante total da compensação devida.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

9. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2024			Movimentação em 2025				Saldo em 30 de junho de 2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	180.160	-	180.160	55.549	-	(69.602)	-	166.108	-	166.108
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(4.833)	5.694	-	-	-	(547)	10.527	(5.380)	5.147
Condicionantes ambientais	145.409	(56.543)	88.866	-	-	-	(1.953)	145.409	(58.496)	86.913
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141	5.578	-	69.602	(236.514)	13.007.729	(6.132.923)	6.874.807
Materiais e equipamentos sobressalentes	83.529	-	83.529	-	(3.021)	-	-	80.508	-	80.508
Total	13.352.174	(5.957.784)	7.394.390	61.127	(3.021)	-	(239.014)	13.410.281	(6.196.799)	7.213.482

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2023			Movimentação em 2024				Saldo em 31 de dezembro de 2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	460.932	-	460.932	73.511	-	(354.283)	-	180.160	-	180.160
Benfeitoria em bens de terceiros	10.438	(3.699)	6.739	-	-	89	(1.134)	10.527	(4.833)	5.694
Condicionantes ambientais	145.409	(52.637)	92.772	-	-	-	(3.906)	145.409	(56.543)	88.866
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402	297.505	(167)	354.194	(452.794)	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141
Materiais e equipamentos sobressalentes	74.305	-	74.305	9.224	-	-	-	83.529	-	83.529
Total	12.972.650	(5.500.500)	7.472.150	380.240	(167)	-	(457.834)	13.352.174	(5.957.784)	7.394.390

Notas Explicativas

Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2025, destacaram-se os projetos listados abaixo:

(i) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm³/dia. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e já obteve a licença ambiental (LAU) e da ANP a autorização de construção (AC). Este projeto desembolsou até o momento R\$6.561.

(ii) Adequação dos sistemas de medição

Este projeto envolve a adequação e modernização dos sistemas de medição nos pontos de entrega, visando otimizar o desempenho e a precisão das medições. Este projeto desembolsou até o momento R\$10.074.

(iii) Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R\$101.659.

(iv) Software de Simulação em Tempo Real (RTTM)

Neste projeto foi feita a aquisição do Software Atmos SIM, do tipo RTTM (Real Time Transiente Model), para simulação termo hidráulica das operações no sistema de transporte de gás natural da NTS. O desembolso total até o momento foi de R\$14.003.

Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do período até 30 de junho de 2025, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(v) Classe de Locação

Para este projeto foi realizado a instalação de Placas de Concreto e telas, Fitas de advertência e Troca de revestimentos em diversos trechos dos gasodutos GASTAU, GASCAR, GASPAJ, GASDUC III, GASBEL II, GASJAP e GASPAL viabilizando a segurança operacional mediante as alterações de classe de locação perto da malha. Neste projeto foi desembolsado aproximadamente R\$15.489.

Notas Explicativas

(vi) Sistema Connectgás

Neste projeto foi realizada o desenvolvimento de um sistema que realizará toda a operação (nomação, programação, alocação, balanceamento e estoque) além de realizar o pré-faturamento que será disponibilizado para carga no SAP e gerar posteriormente o faturamento da empresa. Este projeto desembolsou o montante de R\$6.604.

(vii) Adequação dos Sistemas de Medição

Este projeto teve como finalidade a realização da adequação e modernização dos sistemas de medição em diversos ativos da companhia. O desembolso foi de R\$30.975.

(viii) Modernização dos Painéis de controle lógico programável

Este projeto teve como finalidade a realização da modernização dos painéis de controle diversos ativos da companhia. O desembolso foi de R\$2.475.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o período findo em 30 de junho de 2025 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40milhões m³/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

Notas Explicativas

GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais.

O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

GASAN

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

GASCAR

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

GASPAL

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Pirai/RJ e termina no município de Mauá/SP.

GASVOL

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

GASBEL I

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

Ramal de Campos Elíseos 16''

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

GASJAP

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui um Estação de Compressão em Campos Elíseos.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

GASAN II

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASPAL II

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAL II), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASBEL II

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de “impairment” do ativo imobilizado durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

10. FORNECEDORES

Fornecedor	30/06/2025	31/12/2024
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	714.253	697.860
Petróleo Transportes S.A. - Transpetro	5.920	8.663
Enerflex Energia Ltda.	3.036	4.803
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	1.181	3.163
Infotec Consultoria e Planejamento	727	1.013
Industec Comércio e Montagens	-	1.248
Spiecapag Intech Construção	2.185	1.827
Construtora Elevação	1.595	1.890
Chubb Seguros Brasil S.A.	16.181	-
Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira	2.000	-
Star International Brasil Seguradora	3.003	-
Avipam Viagens e Turismo Ltda.	-	591
Demais fornecedores	67.633	84.941
Total	817.714	805.999

Notas Explicativas

11. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Principal	Juros	Custo de captação	30/06/2025	31/12/2024
Notas Comerciais	(1.500.000)	(61.633)	9.876	(1.551.757)	(1.539.680)
Debêntures (b)	(14.620.427)	(616.241)	58.505	(15.178.163)	(16.237.769)
Empréstimos 4.131 (a)	(3.340.299)	(31.759)	13.303	(3.358.755)	(4.309.456)
Total	(19.460.726)	(709.633)	81.684	(20.088.675)	(22.086.905)
Circulante				(2.033.777)	(2.478.413)
Não circulante				(18.054.898)	(19.608.492)
Total				(20.088.675)	(22.086.905)

- (a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 15.5 e nº 21.(b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes.
- (b) A movimentação apresentada contempla o saldo consolidado das debêntures emitidas pela Companhia, incluindo os títulos adquiridos pelo fundo exclusivo. As debêntures adquiridas pelo fundo são as da segunda emissão e a terceira série da sexta emissão.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

11.1. Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“3ª Emissão de Debêntures”)

Em 27 de abril de 2021, a NISA celebrou Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$1.547.187, com vencimento em 7 (sete) anos, ou seja, 27 de abril de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,99% ao ano, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

De acordo com os termos da escritura da 3ª Emissão de Debêntures (originalmente emitidas pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.), havia obrigação constituída da NISA ser incorporada reversamente pela Companhia no prazo máximo de 13 meses contados a partir da data da conclusão da operação de venda (maio de 2022), sob pena de vencimento antecipado das obrigações constantes na escritura. A incorporação reversa foi em concluída em 12 de abril de 2022, quando a partir de então a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destas debêntures, tendo o segundo aditamento à escritura de 3ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura, bem como a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as debêntures deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento dos seguintes índices financeiros:

- a) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,5, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.
- b) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida e apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas, que deverá ser igual ou superior a:
 - a. 1,0 vez, na ocasião de distribuição de proventos aos acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro).
 - b. 1,1 vez, na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.

Em 13 de junho de 2023 foi realizada a oferta de resgate antecipado parcial de 580.000 debêntures da terceira emissão de debêntures da Companhia, com consequente cancelamento de tais debêntures. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

Notas Explicativas

A oferta foi nos termos da cláusula 5.3 da escritura da 3ª emissão de debêntures e legislação aplicável, e tendo sido formalmente comunicada ao agente fiduciário, divulgada aos debenturistas e ao mercado, bem como, posteriormente, comunicada à B3 para ajustes das posições aplicáveis.

O montante pago pela Companhia totalizou R\$599.302, sendo: (a) R\$580.000 equivalente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido de (b) R\$10.632 à título de remuneração “pro rata” correspondente e (c) R\$8.670 equivalente ao prêmio de resgate antecipado de 0,30% ao ano, calculado “pro rata”.

No dia 3 de julho de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total do saldo existente da 3ª Emissão Debêntures com o consequente cancelamento de tais debêntures, no valor total de R\$1.001.627 considerando principal, juros e prêmio de resgate antecipado. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“4ª Emissão de Debêntures”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“1ª Emissão de Notas Comerciais”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 (“Notas Comerciais”), com vencimento março de 2032.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“5ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a liquidação antecipada da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), nos termos da Cláusula 5.1 da respectiva Escritura de Emissão, o qual resultou no pagamento do montante principal de R\$1 bilhão, acrescido de, aproximadamente, R\$39 milhões de juros, utilizando os recursos captados com a oitava emissão de debênture da Companhia.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“6ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“7ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R\$804.575 em 27 de junho de 2024 e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição (“8ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.750.000, com o prazo de vencimento em 22 de novembro de 2030. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos ("swap" cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de julho de 2024, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o MUFG Bank Ltd. no valor de R\$320.789 considerando principal e juros.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.

Notas Explicativas

- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos (“swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 4 de fevereiro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o Bank of Nova Scotia no valor de R\$1.023.648 considerando principal e juros.

Em 11 de abril de 2025, a Companhia realizou o pagamento antecipado total da dívida 4.131 junto ao banco BNP Paribas no valor total de R\$474.334 considerando principal, juros e impostos.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.4. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2025

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de janeiro de 2025, foi aprovada a contratação de empréstimo em moeda estrangeira, no valor total de US\$170.000, a ser convertido em moeda corrente nacional através de operação de derivativos com o prazo de vencimento de até três anos e juros remuneratórios de 4,4217% a.a., pagos semestralmente. O empréstimo foi realizado junto ao Bank of Nova Scotia em fevereiro de 2025.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação da operação de derivativo (“swap” cambial), cujo valor de principal e juros replica o montante de principal e juros do empréstimo. O contrato de empréstimo tem amortização no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

O referido empréstimo possui cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

<u>Ano</u>	<u>Principal</u>	<u>Custo de captação</u>
2025	1.341.596	8.632
2026	1.067.801	17.265
2027	1.930.903	17.265
Após 2028	<u>15.120.426</u>	<u>38.522</u>
Total	<u>19.460.726</u>	<u>81.684</u>

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Títulos e Valores Mobiliários**

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida ("Notas") emitidos por entidades que detêm participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista semestralmente nas Notas, está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

<u>Emissor Parte Relacionada/título</u>	<u>Alocação</u>	<u>%</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vencimento</u>
Emissor - ITAUSA	<u>731.000</u>	<u>8,50%</u>		
Nota Crédito - Série 1	243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
Nota Crédito - Série 2	243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
Nota Crédito - Série 3	243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
Emissor - PipeCo	<u>2.024.694</u>	<u>23,54%</u>		
Notes - Série 1	674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - ValveCo	<u>2.020.758</u>	<u>23,50%</u>		
Notes - Série 1	673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - GasCo	<u>899.427</u>	<u>10,46%</u>		
Notes - Série 1	299.809	3,49%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	299.809	3,49%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - LineCo	<u>2.924.121</u>	<u>34,00%</u>		
Notes - Série 1	974.707	11,33%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	974.707	11,33%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	974.707	11,33%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Total	<u>8.600.000</u>			

Notas Explicativas

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Ativo</u>		
Circulante	497.478	429.258
Não circulante	<u>8.600.000</u>	<u>8.600.000</u>
Total	<u>9.097.478</u>	<u>9.029.258</u>
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<u>Resultado</u>		
Rendimento TVM	<u>648.496</u>	<u>372.626</u>
Total	<u>648.496</u>	<u>372.626</u>

b) Operações entre entidades jurídicas

(i) Ouro Verde

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Passivo</u>		
Fornecedores	<u>(361)</u>	<u>(362)</u>
Total	<u>(361)</u>	<u>(362)</u>
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<u>Resultado</u>		
Custo dos serviços prestados	<u>(2.133)</u>	<u>(2.047)</u>
Total	<u>(2.133)</u>	<u>(2.047)</u>

No período findo em 30 de junho de 2025, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

- (i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. (“UNIDAS”), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas *spot* (esporádicas) pela Companhia, com duração de 36 meses e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Honorários da administração	8.030	7.692
Benefícios de curto prazo	695	605
Total	<u><u>8.725</u></u>	<u><u>8.297</u></u>

13. TRIBUTOS

13.1. Tributos correntes

	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Ativo Não Circulante</u>		<u>Passivo Circulante</u>	
	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IR e CSLL (i)	-	-	-	-	(423.080)	(718.874)
Contribuição social (i)	-	-	-	-	(159.251)	(274.446)
PIS/COFINS (ii)	51.401	15.298	3.001	13.010	(54.502)	(47.385)
ICMS	-	-	-	-	(38.524)	(25.037)
ISS	-	-	306	306	(602)	(1.495)
IRRF	8	9	-	-	(1.079)	(757)
Outros	-	-	816	817	(3.372)	(6.272)
Total	<u><u>51.410</u></u>	<u><u>15.307</u></u>	<u><u>4.124</u></u>	<u><u>14.133</u></u>	<u><u>(680.410)</u></u>	<u><u>(1.074.266)</u></u>

- (i) A redução no período refere-se basicamente ao pagamento de IR e CSLL realizado em janeiro de 2025.
- (ii) O aumento deve-se aos créditos de Pis/Cofins sobre custos de Direito de Passagem reconhecidos entre os períodos de dezembro de 2020 a dezembro de 2023, após solicitação via PERs durante o período de 2025.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

13.2. Tributos diferidos

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	<u>Base em</u> <u>30/06/2025</u>	<u>Saldo do IR e CSLL</u> <u>diferido a 34%</u>	<u>Base em</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Saldo do IR e CSLL</u> <u>diferido a 34%</u>
<u>Imposto diferido ativo</u>				
Provisão para perda PIS/COFINS	46.674	15.869	71.410	24.279
Provisão Derivação Clandestina	1.647	560	1.646	560
Provisão para contingências e outras	39.779	13.525	36.952	12.564
Provisão Compartilhamento de faixa	115	39	36.297	12.341
Provisão - gastos com compensação ambiental	7.285	2.477	13.883	4.720
Provisão para bônus	14.026	4.769	22.962	7.807
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	1.075.026	365.509	1.112.526	378.259
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (alocado ao ORA)	120.912	41.110	208.592	70.921
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	235.221	79.975	51.671	17.568
Total	<u>1.540.685</u>	<u>523.833</u>	<u>1.555.939</u>	<u>529.019</u>
<u>Imposto diferido passivo</u>				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(5.030.673)	(1.710.429)	(5.141.109)	(1.747.977)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(44.524)	(11.131)	(47.487)	(11.871)
Total	<u>(5.075.197)</u>	<u>(1.721.560)</u>	<u>(5.188.596)</u>	<u>(1.759.848)</u>
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(3.534.512)</u>	<u>(1.197.727)</u>	<u>(3.632.657)</u>	<u>(1.230.829)</u>

(a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 15.2.(a). A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.

(b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos para o período findo em 30 de junho de 2025

	<u>Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2024</u>	<u>Outros Resultados abrangentes</u>	<u>Resultado</u>	<u>Saldo do IR e CSLL diferido 30/06/2025</u>	
<u>Imposto diferido ativo</u>					
Provisão para perda PIS/COFINS	24.279	-	(8.410)	15.869	
Provisão Derivação Clandestina	560	-	-	560	
Provisão para contingências e outras	12.564	-	961	13.525	
Provisão cruzamento de faixa	12.341	-	(12.302)	39	
Provisão - gastos com compensação ambiental	4.720	-	(2.243)	2.477	
Provisão para bônus	7.807	-	(3.038)	4.769	
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	378.259	-	(12.750)	365.509	
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (Outros Resultados Abrangentes)	70.921	(29.811)	-	41.110	
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	17.568	-	62.407	79.975	
	<u>529.019</u>	<u>(29.811)</u>	<u>24.625</u>	<u>523.833</u>	
<u>Imposto diferido passivo</u>					
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.747.977)	-	37.548	(1.710.429)	
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(11.872)	-	741	(11.131)	
Total	<u>(1.759.848)</u>	-	<u>38.289</u>	<u>(1.721.560)</u>	
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(1.230.829)</u>	<u>(29.811)</u>	<u>62.914</u>	<u>(1.197.727)</u>	
	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028 +</u>	<u>Total</u>
Recuperabilidade do imposto diferido ativo	17.519	12.750	12.750	480.815	523.833

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

13.3. Apuração fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.768.497	2.364.906
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	(38.129)	56.285
(Exclusões)/Adições temporárias líquidas	185.824	125.993
Adições temporárias	<u>95.108</u>	<u>181.462</u>
(+) Depreciação fiscal x societária	110.436	156.831
(+) Provisão para contingência	-	517
(+) Provisão para bônus	12.003	9.501
(+) Provisão ambiental	245	741
(+) Provisão p/ repasse contratual	2.885	3.400
(+) Condicionante ambiental	1.058	1.395
(+) Cruzamento de faixa	(36.182)	4.497
(+) Outros	4.663	4.580
Exclusões temporárias	<u>90.717</u>	<u>(55.469)</u>
(-) Bônus	(20.939)	(20.287)
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(37.500)	(37.502)
(+) Ganho "Swap"	183.621	4.048
(-) Outros	(34.465)	(1.728)
Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada	<u>2,916.192</u>	<u>2.547.184</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(991.546)	(858.822)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>62.914</u>	<u>42.878</u>
Total	<u>(928.632)</u>	<u>(815.944)</u>
Alíquota efetiva de IR e CS	33,54%	34,50%

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

14. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

14.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R\$70.239 (R\$94.975 em 31 de dezembro de 2024) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

Em junho de 2025, a Companhia reverteu o montante de R\$ 28.862 em outras receitas operacionais referente ao período de junho de 2020 à junho de 2021, em razão da prescrição dos saldos.

14.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$7.285 (R\$13.883 em 31 de dezembro de 2024), com base na Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público. Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o valor de R\$6.639, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, este acordo destina-se à compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro (GASCAR).

14.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$20.975 (R\$21.609 em 31 de dezembro de 2024), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, em decorrência da emissão de licenças prévias de instalação e operação dos empreendimentos e construção da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios da interpretação técnica ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo depreciado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos as quais as condicionantes estão vinculadas.

Notas Explicativas

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei nº 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

15.2. Reserva de capital

a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do “leasing” financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 15.4.a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA ("Purchase Price Allocation"), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com consequente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz da interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde a R\$431.546.

15.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

Notas Explicativas

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. A Administração não constituiu Reserva Legal desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulado total de R\$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte.

Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei nº 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto novo dispositivo legal.

Em 19 de março de 2025 a Companhia deliberou e aprovou, via Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 297.701, oriundos da desconstituição da reserva. O pagamento foi realizado em 15 de abril de 2025.

c) Dividendos pagos

Em 16 de abril de 2024, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.206.494 de dividendos referentes ao ano de 2023, acrescidos de R\$37.649 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em abril, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Em 26 de julho de 2024, em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a distribuição dos dividendos intercalares no valor de R\$1.548.962, à conta do lucro da Companhia, apurado no primeiro semestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Esses dividendos foram efetivamente pagos em 26 de julho de 2024.

Em 19 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$431.546 apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, e foram pagos em 25 de setembro de 2024.

Em 24 de março de 2025, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.298.310 de dividendos referentes ao ano de 2024, acrescidos de R\$34.524 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Conforme mencionado na nota explicativa 15.3 b), a Companhia distribuiu como forma de dividendos em 15 de abril de 2025 o montante de R\$ 297.701.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

d) Lucro do período por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os períodos de três e seis meses encerrados em 30 de junho de 2025 e de 2024, conforme demonstrado a seguir:

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Lucro líquido do período	954.035	756.891	1.839.865	1.548.962
Total de ações emitidas	<u>2.312.328.578</u>	<u>2.312.328.578</u>	<u>2.312.328.578</u>	<u>2.312.328.578</u>
Lucro básico e diluído por ação em reais	<u>0,41</u>	<u>0,33</u>	<u>0,80</u>	<u>0,67</u>

15.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

15.5. Outros resultados abrangentes

a) Reserva de “hedge” de fluxo de caixa

O valor de R\$79.803 (R\$137.671 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de “hedge” de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 21.(b).

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	<u>(137.671)</u>	<u>(111.439)</u>
Resultado “swap” antes do ajuste a valor justo	(77.056)	631.115
(-) Resultado “swap” a valor justo	<u>10.622</u>	<u>591.370</u>
(=) Resultado de “hedge” de fluxo de caixa	87.678	(39.745)
(+) IR/CS diferidos s/ res. de “hedge” de fluxo de caixa	(29.811)	13.513
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa, líquido dos tributos	<u>(79.803)</u>	<u>(137.671)</u>

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

16. RECEITA LÍQUIDA

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita bruta de serviços	2.282.416	2.028.244	4.506.682	4.044.371
Encargos sobre serviços	(338.430)	(270.454)	(665.374)	(531.011)
Gás de balanceamento	7.968	27.998	47.976	58.473
Gás para Uso do Sistema - GUS (i)	35.728	-	72.265	-
Ajuste de tarifa	(10.900)	(10.247)	(21.680)	(20.492)
Total	1.976.782	1.775.541	3.939.869	3.551.341

- (i) Aumento da receita de GUS em virtude da mudança no modelo de contrato a partir de setembro de 2024, onde a Companhia repassa todo seu custo com a compra do GUS a seus Carregadores.

17. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Depreciação (i)	(111.150)	(121.276)	(221.749)	(241.574)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(7.190)	(8.626)	(15.137)	(17.599)
Operação e manutenção	(13.991)	(15.303)	(24.551)	(29.184)
Direito de passagem (iii)	(26.210)	(34.104)	(60.363)	(66.741)
Energia elétrica	(3.530)	(3.871)	(6.918)	(7.538)
Seguros	(4.547)	(4.639)	(9.514)	(9.992)
Gás utilizado no sistema (ii)	(27.397)	(2.110)	(59.432)	(6.250)
Custos ambientais	(175)	(123)	(395)	(1.647)
Serviços de consultoria	(2.798)	(2.070)	(4.599)	(4.660)
Treinamentos e seminários	(333)	(484)	(658)	(849)
Custos com pessoal	(18.632)	(16.747)	(36.347)	(32.368)
Gás de balanceamento	(7.129)	(25.173)	(43.818)	(52.421)
Outros	(11.559)	(11.914)	(24.043)	(24.560)
Total	(234.641)	(246.440)	(507.524)	(495.383)

- (i) Informação não inclui os saldos Pis/COFINS.
- (ii) Aumento dos custos com GUS em virtude da mudança do modelo de contrato, onde a Companhia passa a ser responsável por comprar todo o GUS e repassar a seus Carregadores.
- (iii) Em junho de 2025, foi realizada a reversão parcial da provisão relacionada ao cruzamento de faixas, em razão da mudança na jurisprudência aplicável aos contratos envolvidos, bem como da prescrição de determinados valores. O impacto em custos foi de aproximadamente R\$ 8 milhões. Adicionalmente, a parcela correspondente ao resultado financeiro foi registrada nessa rubrica, conforme detalhado na nota explicativa 19.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Despesas com pessoal	(13.937)	(11.533)	(26.630)	(23.365)
Assessoria jurídica	(1.381)	(834)	(2.085)	(1.699)
Auditoria	(242)	(219)	(242)	(238)
Assessoria contábil	(609)	(525)	(1.165)	(1.019)
Consultoria	(1.149)	(733)	(2.248)	(1.789)
Patrocínios e doações	(2.135)	(3.300)	(4.135)	(3.424)
Provisão para contingência	-	(516)	-	(587)
Manutenções de licenças	(2.339)	(1.113)	(2.941)	(2.225)
Recrutamento e seleção	(29)	(121)	(64)	(210)
Aluguéis e taxas	(326)	(346)	(656)	(670)
Serviços contratados	(69)	(258)	(131)	(425)
Despesas com escritório e outras	(2.199)	(2.418)	(4.127)	(4.133)
Total	(24.415)	(22.089)	(44.424)	(39.784)

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	364.989	284.737	727.049	450.791
Atualização monetária (b)	34.936	2.297	44.049	3.299
Outras	(169)	514	394	1.890
Total de receitas financeiras	399.756	287.548	771.492	455.980
Despesas financeiras:				
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (a)	(728.292)	(591.118)	(1.407.318)	(1.048.231)
Impostos sobre resultado financeiro	(824)	(38)	(848)	(83)
Multas e juros	(28)	(45)	(208)	(66)
Atualização monetária (b)	23.735	(57.502)	(33.907)	(77.649)
Outras	(483)	(999)	(2.078)	(1.071)
Total de despesas financeiras	(705.892)	(649.702)	(1.444.359)	(1.127.100)
Resultado financeiro líquido	(306.136)	(362.154)	(672.867)	(671.120)

(a) A Companhia possui Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos “swaps”. Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 11, nº 15.5 e nº 21.b) e f).

(b) Em junho de 2025, conforme mencionado na nota explicativa 17, foi realizada reversão da provisão relacionada ao cruzamento de faixa, com efeito de R\$ 33 milhões.

Notas Explicativas

20. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

20.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia usa estimativas, baseadas em avaliações de seus assessores jurídicos e na Administração, para determinar a probabilidade de saída de recursos. Ela cria provisões para perdas consideradas prováveis e que podem ser estimadas de forma confiável.

A Companhia registrou em seu balanço patrimonial o montante de R\$ 1.976 referente a contingências trabalhistas e R\$ 22.793 relacionadas a contingências tributárias. As ações trabalhistas concentram-se, em sua maioria, em discussões sobre responsabilidade solidária, enquanto, na esfera tributária, o principal processo refere-se à “tese do século”.

20.2. Depósitos judiciais

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas	49	48
Fiscais	19.421	19.047
Outros	25	25
Total	<u>19.495</u>	<u>19.120</u>

20.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cíveis	(10.368)	(10.037)
Trabalhistas	(3.031)	(2.576)
Tributárias	(328.864)	(316.449)
Ambientais	(71.980)	(69.784)
Total	<u>(414.243)</u>	<u>(398.846)</u>

(a) Causas tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As causas totalizam R\$324.320 (R\$293.387 em 31 de dezembro de 2024).

(b) Causas ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

Notas Explicativas

(c) Causas cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027+</u>	<u>Total</u>
Debêntures e Notas Comerciais	1.521.640	3.617.699	28.720.350	33.859.689
Dívidas em moeda estrangeira e derivativos de proteção (a)	158.728	47.606	(216.956)	(10.622)
Fornecedores	<u>817.714</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>817.714</u>
Total	<u>2.498.082</u>	<u>3.665.305</u>	<u>28.503.394</u>	<u>34.666.781</u>

- (a) Corresponde ao valor combinado das dívidas em moeda estrangeira e seus respectivos instrumentos de proteção, que foram contratados com o propósito de proteção do risco cambial, bem como conversão dos juros fixos pelo CDI flutuante, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor positivo de R\$8.832 corresponde a posição líquida dos “swaps” contratados e vigentes.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 30 de junho de 2025, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia possuía dívidas denominadas em Dólares Norte-Americanos, cujos valores captados somam US\$780.000, e para os quais contratou-se operações de derivativos (“swap” cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos e montantes de principais e juros dos respectivos empréstimos.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo a valor futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente na data das informações financeiras intermediárias pelas taxas de mercado vigentes.

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nocial)	Valor referênc	
					30/06/2025	31/12/2024
“Swap” (cambial)						
Scotia Bank	Posição ativa	USD/BRL + 2,45%	abril/2027	US\$300.000	1.591.167	421.332
	Posição passiva	CDI + 1,35%	abril/2027	R\$1.421.250	(1.495.040)	(152.780)
				MTM “Swap”	96.127	268.552
Scotia Bank (2)	Posição ativa	USD/BRL + 4,27%	agosto/2025	US\$170.000	-	133.995
	Posição passiva	CDI + 1,13%	agosto/2025	R\$880.090	-	-
				MTM “Swap”	-	133.995
Scotia Bank (3)	Posição ativa	USD/BRL + 5,20%	fevereiro/2028	US\$170.000	957.247	-
	Posição passiva	CDI + 0,60%	fevereiro/2028	R\$1.004.700	(1.073.538)	-
				MTM “Swap”	(116.291)	-

Notas Explicativas

c) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas. O risco existente é de uma eventual dificuldade financeira pelo seu principal cliente.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em abril de 2025, a Petrobras apresentou 5 (cinco) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 15/04/2025, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída, até o limite de R\$1.421.885.

d) Análise de sensibilidade

Em 30 de junho de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 11, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

<u>Instrumentos</u>	<u>Exposição</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário base (*)</u>	<u>Provável (*)</u>
<u>Ativo financeiro</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.407.115	Queda do CDI	209.660	175.889
TVM	9.300.658	Queda do CDI	1.385.798	1.162.582
<u>Passivo financeiro</u>				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	20.185.466	Alta do CDI	(3.897.336)	(3.394.301)

(*) Cenários projetados para 12 meses.

(a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.

(b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 14,90% da data-base 30 de junho de 2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa. Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 12,50%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 11 de julho de 2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

e) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

		Nível	30/06/2025		31/12/2024	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
(circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	1.407.115	1.407.115	3.209.281	3.209.281
TVM	Valor justo por meio de resultado	2	9.300.658	9.300.658	9.029.258	9.029.258
Contas a receber	Custo amortizado		1.356.512	1.356.512	1.275.687	1.275.687
Outras contas a receber	Custo amortizado		1.767	1.767	1.464	1.464
Depósitos vinculados	Custo amortizado		1.510	1.510	1.467	1.467
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	161.085	161.085	791.397	791.397
Total			12.228.647	12.228.647	14.308.554	14.308.554
Passivos financeiros						
(circulantes e não circulantes)						
Fornecedores	Custo amortizado		817.714	817.714	805.999	805.999
Debêntures e financiamentos	Custo amortizado		20.088.675	20.088.675	22.086.905	22.086.905
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	152.253	152.253	199.755	199.755
Total			21.058.642	21.058.642	23.092.659	23.092.659

A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

f) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Financiamentos, Derivativos, Dividendos, JSCP e Redução de Capital	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						Saldo em 30 de junho de 2025
		Principal	Juros	Custo Captação	Outros	Dividendos aprovados	Juros	Variação Cambial	Custo captação	Ajuste a Valor Justo	Outros	
Notas comerciais	(1.539.680)	-	99.028	-	-	-	(110.391)	-	(714)	-	-	(1.551.757)
Debêntures (iii)	(16.237.769)	1.000.000	968.030	8.578	-	-	(1.052.269)	-	(5.895)	-	141.162	(15.178.163)
Empréstimo 4.131	(4.309.456)	459.928	59.029	-	-	-	(54.019)	472.460	13.303	-	-	(3.358.755)
Instrumento Financeiro Derivativo (i)	591.642	(110.898)	99.024	-	389	-	(184.094)	(472.460)	-	87.679	(2.451)	8.832
IR Câmbio (ii)	-	-	10.211	-	-	-	(10.211)	-	-	-	-	-
Dividendos	-	1.630.535	-	-	-	(1.630.535)	-	-	-	-	-	-
Total	(21.495.263)	2.979.565	1.235.322	8.578	389	(1.630.535)	(1.410.984)	-	6.694	87.679	138.711	(20.079.843)

- (i) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 21.b). No primeiro trimestre de 2025, a Companhia liquidou dois contratos de derivativos, um com o Bank of Nova Scotia, vinculado ao empréstimo 4.131 do Scotia 2, no valor de R\$84.588, e, com o banco BNP, também vinculado ao empréstimo 4.131 que a Companhia possui com o banco no valor de R\$26.310, esses valores estão embutidos a variação cambial e juros da operação. Salienta-se adicionalmente que a liquidação antecipada das dívidas vinculadas aos derivativos também foi realizada, sendo que a dívida com o Scotia foi liquidada no primeiro trimestre do ano, enquanto a operação com o BNP teve sua liquidação realizada no dia 11 de abril, conforme mencionado na nota explicativa 11.2. Por fim, as informações das alterações não caixa de outros referem-se ao efeito do derivativo de fornecedores.
- (ii) Referem-se ao imposto de renda incidente sobre as liquidações de dívidas junto às seguintes instituições financeiras: BNP Paribas, no montante de R\$ 2.161; Scotia 2, aproximadamente R\$ 2.842; Scotia 1, R\$ 3.197; Citibank, R\$ 1.103; e, por fim, cerca de R\$ 908 junto ao Banco SMBC.
- (iii) O montante classificado como “outros” corresponde integralmente ao efeito da consolidação do fundo exclusivo, em virtude da aquisição, por este, de debêntures emitidas pela Companhia.

Notas Explicativas

22. COMPROMISSOS

a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 30 de junho de 2025:

Classe de contratos	2025	2026	2027	2028	2029+	Total
Aluguel	5.757	805	3.447	587	81.661	92.257
Aquisição de materiais	12.593	4.977	-	1.419	-	18.989
Consultoria	7.811	40.261	32.284	18.576	15.747	114.679
Serviços e construção e montagem	2.830	23.277	2.368	350	-	28.825
Serviços IT	1.283	5.274	6.313	5.343	3.169	21.382
Serviços jurídicos	3.336	1.843	2.007	4.929	1.824	13.939
Telecomunicações	-	613	357	-	-	970
Terceirização de colaboradores	218	1.637	10.970	-	-	12.825
Serviços de operação, manutenção e integridade	23.362	69.212	87.191	22.673	952	203.390
Serviços de “facilities” e viagens	4.632	19.346	1.682	11.322	-	36.982
Outros	6.038	11.265	6.846	3.319	4.151	31.619
Total	67.860	178.510	153.465	68.518	107.504	575.857

Notas Explicativas

b) Garantias

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$3.736 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.696
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	83
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	62
Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP	66
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, 21 e 22, Matias Barbosa, MG	36
Rua Dois, 21, Aterrado, Bairro Conforto, Volta Redonda, RJ	106

23. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

Tipo de seguro	Início de vigência	Término de Vigência*	Cobertura
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/04/2025	03/10/2026	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/04/2025	03/10/2026	400.000
Riscos ambientais	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/04/2025	03/10/2026	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2025	03/10/2026	35.000
Fraude corporativa (Crime)	03/04/2025	03/10/2026	5.000
Total			<u>2.555.000</u>

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 30 de junho de 2025 a título de despesas antecipadas:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	17.107	3.814
Responsabilidade Civil Geral	3.337	687
Riscos Ambientais	1.307	291
Responsabilidade Civil D&O	944	215
Seguros corporativos	844	75
Outros - seguros	-	535
Total de seguros	<u>23.540</u>	<u>5.617</u>
Outras despesas antecipadas	<u>2.629</u>	<u>2.227</u>
Total	<u><u>26.169</u></u>	<u><u>7.844</u></u>

24. EVENTOS SUBSEQUENTESEmissão da 9ª debênture simples e contratação de swap

Em 12 de junho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 9ª debênture com incentivo fiscal, nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, no montante de até R\$ 500.000 não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública destinada a investidores qualificados, com o prazo de vencimento de até quinze anos. No mesmo ato societário foi aprovada a contratação de uma ou mais operações de derivativos (*swap*) de todo o valor nominal resultante da emissão das debêntures mencionadas.

Em 13 de agosto de 2025, foram liquidadas e integralizadas debêntures no montante total de R\$ 260.000, com remuneração atrelada ao IPCA acrescido de 6,7269% ao ano, pagamento de juros semestrais e vencimento final em julho de 2040. Na mesma data, foi contratado um instrumento de *swap* com vencimento na mesma data da debênture, cujos fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido swap possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI.

Pagamento de dividendos do primeiro semestre de 2025

Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 1.839.865, com base no lucro da Companhia apurado no primeiro semestre do ano de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas no dia 25 de julho de 2025.

Emissão da 10ª debênture simples

Em 4 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 10ª debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública destinada a investidores profissionais no montante de R\$ 750.000, com o objetivo de pré-pagamento das notas comerciais de escriturais objetivo da 1ª emissão da Companhia, no mesmo montante.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da
Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.2 às informações financeiras, que apresenta as mudanças nos valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados para correção de erro identificado e estão sendo reapresentado conforme previsto no pronunciamento técnico IAS 8/CPC 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado – DVA referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, na qualidade de diretores da NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22.210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0026999-1, nos termos e para fins do art. 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 22 de março de 2022, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as informações trimestrais para o período encerrado em 30 de junho de 2025;

(ii) revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes referente às informações trimestrais para o período encerrado em 30 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaramos, na qualidade de diretores da NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22.210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0026999-1, nos termos e para fins do art. 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 22 de março de 2022, conforme alterada, que:

(iii) revimos, discutimos e concordamos com as informações trimestrais para o período encerrado em 30 de junho de 2025;

(iv) revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes referente às informações trimestrais para o período encerrado em 30 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.